

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2021
DE 12 DE ABRIL 2021

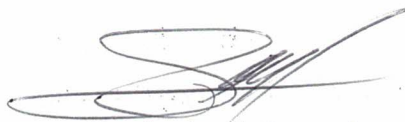
Dispõe sobre Luto Oficial pelo
falecimento do ex. Vereador Elói
Clóvis Hetzel.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Declara Luto Oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Vereadores, pelo falecimento do ex. Vereador Elói Clóvis Hetzel.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 12 de abril de 2021.



Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal